



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY

“Compromisso Com o Desenvolvimento”



PROJETO DE LEI Nº 002/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY
PROTOCOLO Nº 02 / 1
DATA 14 / 01 / 25 HORA
Assinatura Luiz Lima

CRIA CARGO EFETIVO E ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO EFETIVO PREVISTOS NO ANEXO II DA LEI 853/2021, E AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei Complementar cria-se 01 (um) cargo de Psicólogo com vencimento de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), e jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Exige-se do ocupante do cargo ensino superior completo.

§ 2º Compete ao ocupante do cargo de Psicólogo 40 horas, atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional. Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.

Art. 2º O cargo criado por esta Lei, regido pelo estatuto dos servidores públicos municipais, será provido por concurso público de provas ou de provas e títulos na forma da Constituição Federal.

Art. 4º O Anexo e parte integrante desta lei, consta as quantidades, denominações, cargas horárias semanais, níveis remuneratórios e requisitos de escolaridade atualizados para os cargos de provimento efetivo, que passará a integrar a Lei Complementar nº 853, de 10 de novembro de 2021, como ANEXO II, revogando os dispositivos dos demais anexos quanto aos cargos de igual denominação.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Psicólogo 40 horas, em caráter excepcional e temporário, necessário ao regular funcionamento dos serviços públicos de interesse da administração, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY

“Compromisso Com o Desenvolvimento”



Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário na forma da legislação aplicável.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seu Anexo integrará a Lei Complementar nº 853, de 10 de novembro de 2021, como ANEXO II, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos nove (9) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOAO BATISTA ALVES
CAVALCANTE:284882
61187

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA ALVES
CAVALCANTE:28488261187
Dados: 2025.01.14 08:52:51 -03'00'

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY

“Compromisso Com o Desenvolvimento”



ANEXO II
RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL ELEMENTAR			
Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série (Incompleto)			
CARGOS	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO(R\$)
Auxiliar de Eletricista	40	01	1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	63	1.518,00
Auxiliar de Pedreiro	40	02	1.518,00
Agente de limpeza pública/Gari	40	30	1.518,00
Vigia	40	22	1.518,00
Merendeira	40	11	1.518,00
Motorista	40	33	1.518,00
Operador de Máquina leve	40	02	1.518,00
Operador de Máquina Pesada	40	04	1.518,00
Pedreiro	40	03	2.500,00
NÍVEL AUXILIAR			
Ensino Médio Completo			
CARGOS	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO(R\$)
Agente de Urbanismo	40	01	1.518,00
Assistente Administrativo	40	30	1.518,00
Auxiliar de Consultório Dentário	40	01	1.518,00
Auxiliar Administrativo	40	04	1.518,00
Auxiliar de Laboratório	40	02	1.518,00
Auxiliar de Enfermagem	40	04	1.518,00
Auxiliar de Frota e Manutenção	40	01	1.518,00
Agente Comunitário de Saúde	40	10	3.036,00
Agente de Combate as Endemias	40	05	3.036,00
Cuidador infantil	40	06	1.518,00
Educador Social	40	03	1.518,00
Eletricista	40	01	1.518,00
Fiscal de Postura	40	02	1.518,00
Fiscal de Tributos	40	01	1.585,00
Monitor de Transporte Escolar	40	05	1.518,00
Operador de Computador	40	03	1.518,00
Orientador Social	40	01	1.700,00
Professor PI em Magistério	20	21	2.210,27
Técnico em higiene Dental	40	01	1.412,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY

“Compromisso Com o Desenvolvimento”



Técnico de laboratório	40	01	1.518,00
Técnico em Vigilância Sanitária	40	03	1.518,00
Técnico de Enfermagem	40	13	1.518,00
Técnico de Raio-X	40	01	3.036,00

NÍVEL SUPERIOR

Curso Superior Completo com Curso na área específica

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO (R\$)
Analista Administrativo	40	01	2.300,00
Analista Jurídico	40	01	2.100,00
Assistente Social	20	02	1.700,00
Coordenador em Planejamento	40	01	4.420,54
Coordenador Pedagógico	40	01	4.420,54
Enfermeiro	20	04	1.518,00
Enfermeiro	40	02	2.400,00
Engenheiro Civil	40	01	2.600,00
Educador Físico	20	02	1.600,00
Farmacêutico	40	01	3.500,00
Fisioterapeuta	30	03	2.100,00
Inspetor de Apoio Escolar	40	01	4.420,54
Inspetor Municipal	40	01	1.550,00
Instrutor Pedagógico	40	10	2.500,00
Médico	40	01	10.900,00
Médico Veterinário	20	01	1.692,60
Nutricionista	20	01	1.700,00
Nutricionista Educacional	30	01	2.100,00
Odontólogo	40	02	3.000,00
Professor Nível Superior	20	08	2.210,27
Psicólogo	40	01	2.900,00
Psicólogo	20	03	1.700,00
Supervisor Escolar	40	01	4.420,54
Técnico de Proteção básica (Psicóloga)	40	01	2.100,00
Técnico de Proteção básica (Assistente Social)	40	01	2.100,00
Técnico de proteção especial (assistente social/psicóloga)	40	01	2.100,00
Técnico de Vigilância Socioassistencial (Assistente Social/Pedagogo)	40	01	1.800,00
Técnico da Gestão do Serviço Social	40	01	1.800,00

Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242 – Centro

CEP: 77.745-000 – Presidente Kennedy – TO

Fone: 63 3467 1160

Email: prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br

Gestão 2021-2024



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY

“Compromisso Com o Desenvolvimento”



Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins,
aos 09 de janeiro de 2025.

JOAO BATISTA ALVES
CAVALCANTE:284882
61187

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA ALVES
CAVALCANTE:28488261187
Dados: 2025.01.14 08:52:51 -03'00'

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal